



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

31/05/04 até 14/06/04

Conc. do Coité 28/06/04

Visto

LEI N° 359/2004.

Institui o Dia do Vaqueiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Vaqueiro", a ser comemorado, anualmente, no Município de Conceição do Coité, no último sábado do mês de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Coité,
29 de maio de 2004.

Wellington Passos de Araújo
Wellington Passos de Araújo
Prefeito Municipal